



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Apuarema**

LEI Nº 054/94.

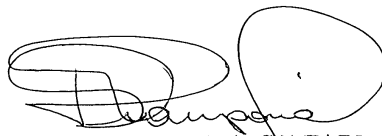
DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA ONDE ESTÁ /  
LOCALIZADA A IGREJA NOSSO SENHOR /  
DO BONFIM.

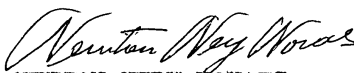
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - ESTADO DA BAHIA, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Senhor do Bonfim, a praça onde está lo  
calizada a Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, localizada na sede do /  
nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 13 DE SETEMBRO /  
DE 1994.

  
PAULO ROBERTO VIEIRA SAMPAIO  
SEC, MUNICIPAL

  
NEWTON NERY NOVAES  
PREFEITO